



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC




CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024 – CCC/PMPA

CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, CUJO OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE IMAGEM DE RAIOS X PARA AS UNIDADES DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, ODONTOCLÍNICA (ODC) E UNIDADES SANITÁRIAS DE ÁREA (USA) DA CAPITAL E INTERIOR, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2023/819418, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023 - DL/PMPA. CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE:

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA), sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a EMPRESA **ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.979.736/0001-45 - Insc. Est.: 582.002.897.114, sediada na Rod. Abrão Assed, Km 53 + 450m – Bairro Recreio, Anhanguera, CEP 14097-500 - Ribeirão Preto – SP, e-mail: licitacao@alliage-global.com / tel. (16) 3512-1298, doravante designada contratada, neste ato representada pelo **Sr Vinicius Fernandes Barboza**, Brasileiro, casado, coordenador de Licitações, registrado no CPF nº 445.463.258-86, Identidade nº 52.507.229-9 SSP/SP, residente na Rod Abrão Assed, Km 53 + 450m – Bairro Recreio, Anhanguera, CEP 14097-500 - Ribeirão Preto – SP, tendo em vista o que consta no processo nº 2023/819418 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 (Institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns), do Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 (Regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão na forma eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual), Lei nº 8.417, de 7 de novembro de 2016, Decreto Estadual nº 878 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte), de 31 de março de 2008 (Regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para microempresa e empresa

"Polícia Militar do Pará - Patrimônio do Povo Paraense"

Rod. Augusto Montenegro KM 9, Nº 8401 Parque Guajará, Distrito de Icoaraci,  
Belém Cep: 66.821.000 Site: [www.pm.pa.gov.br](http://www.pm.pa.gov.br) - e-mail: [dalcontratos@gmail.com](mailto:dalcontratos@gmail.com)

  
CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR  
Comandante Geral da PMPA



de pequeno porte no âmbito da Administração Pública Estadual), Decreto Estadual nº 955, de 12 de agosto de 2020 (Estabelece medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual e revoga o Decreto nº 367, de 23 de outubro de 2019, e o Decreto nº 670, de 7 de abril de 2020) resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023 - DL/PMPA**. Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Aquisição de equipamentos odontológicos de imagem de raio x para as unidades de atendimento odontológico da Polícia Militar do Pará, Odontoclínica (ODC) e Unidades Sanitárias de Área (USA) da capital e interior, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2263998	<b>RAIO X PORTÁTIL ODONTOLÓGICO DE ALTA FREQUÊNCIA</b> Especificações: Conforme anexo Ido Termo de Referência.	08 UND.	R\$ 13.089,78	R\$ 104.718,24
02	228280-1	<b>SENSOR DIGITAL PARA RADIOGRAFIAS INTRAORAIS – TAMANHO 1</b> Especificações: Conforme anexo Ido Termo de Referência.	08 UND.	R\$ 8.676,87	R\$ 69.414,96
03	216597	<b>SENSOR DIGITAL PARA RADIOGRAFIAS INTRAORAIS – TAMANHO 2</b> Especificações: Conforme anexo Ido Termo de Referência.	08 UND.	R\$ 9.642,50	R\$ 77.140,00
<b>TOTAL</b>			<b>24</b>	<b>31.409,15</b>	<b>251.273,20</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de execução do objeto deste Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 (doze) meses.

"Polícia Militar do Pará - Patrimônio do Povo Paraense"

Rod. Augusto Montenegro KM 9, Nº 8401 Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém Cep: 66.821.000 Site: [www.pm.pa.gov.br](http://www.pm.pa.gov.br) - e-mail: [dalcontratos@gmail.com](mailto:dalcontratos@gmail.com)

*Jose Wilson de Souza Jr.*  
Cdt PMPA-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

O valor global deste contrato é de **R\$ 251.273,20 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e vinte centavos)**, estando incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da PMPA, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

<b>Programa:</b>	1510 - Segurança Pública e Defesa Social;
<b>Ação (projeto/atividade):</b>	26/8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública;
<b>Natureza da despesa:</b>	44.90.52 - Equipamento e Material Permanente
<b>Plano Interno:</b>	1030008277E;
<b>Fonte do Recurso:</b>	01500000001 e/ou 01704000026 (Recursos Ordinários e/ou Royaltie Petróleo);

Nota de Empenho: **2024.260101NE003311**, data de lançamento **11/03/2024**, presente na seq. **104** do **PAE 2023/819418**, no valor de **R\$ 251.273,20 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e vinte centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no **item 12 do Termo de Referência**.

**CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas conforme **item 13 do Termo de Referência**.

**CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL**

O prazo de garantia contratual dos bens, são as estabelecidas conforme **item 14 do Termo de Referência**



**CLAUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **item 06 do Termo de Referência**

**CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida **no item 11 do Termo de Referência.**

**CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas **nos itens 07 e 08 do Termo de Referência.**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas **no item 16 do Termo de Referência**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

**12.1** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

**12.1.1** por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2** amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3** CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4** O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

**12.4.1** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



---

**12.4.3 Indenizações e multas.****CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

**13.1** É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**13.2** É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

**13.2.1** A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

**13.2.2** A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, casos aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

**14.1** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC**



**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário do Estado do Pará, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Belém, do Estado do Pará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém, Pará, 15 de Março de 2024.

Assinatura do Comandante-Geral da PMPA  
 Com. Pr. 18.044

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CÉL QOPM RG 18.044  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA**

**VINICIUS FERNANDES BARBOZA:44546325886**  
 Assinado de forma digital por VINICIUS FERNANDES BARBOZA:44546325886  
 Dados: 2024.03.12 14:48:32 -03'00'

**Vinicius Fernandes Barboza / CPF445.463.258-86  
ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**

**TESTEMUNHAS:**

1 - Sendo Aluísio Memes Sandoz Pocheiro  
 CPF: 020.420.812-33

2 - Wenell Anthony Dutra Lima  
 CPF: 012.820.092-38

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024 – CCC/PMPA;** OBJETO: aquisição de equipamentos odontológicos de imagem de raio x para as unidades de atendimento odontológico da Polícia Militar do Pará, odontoclínica (ODC) e Unidades Sanitárias de Área (USA) da capital e interior conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, decorrente pregão eletrônico nº 47/2023 – DL/PMPA; O valor do presente Contrato é R\$ 251.273,20 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e vinte centavos); Data da Assinatura: 15/03/2024; VIGÊNCIA: 15/03/2024 a 14/03/2025; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ:- Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; - Ação (projeto/atividade): 26/8277 - Assistência aos Agentes de Segurança Pública; - Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; - PI: 1030008277E; - Fonte: 01500000001 e/ou 01704000026(Recursos Ordinários e/ou Royaltie Petróleo); Empresa: ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA; Inscrita no CNPJ sob o nº 55.979.736/0001-45; Nota de Empenho 2024.260101NE003311, data de lançamento 11/03/2024; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 – CCC/PMPA;** OBJETO: aquisição de equipamentos de proteção individual (coldres e porta carregadores) com a finalidade de atender as necessidades da Corporação, decorrente pregão eletrônico nº 45/2023 – DL/PMPA; O valor do presente Contrato é R\$ 21.922,00 (vinte e um mil, novecentos e vinte e dois reais); Data da Assinatura: 15/03/2024; VIGÊNCIA: 19/03/2024 a 18/03/2025; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ:- Programa: 1510 – 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; - Ação (projeto/atividade): 8259 - Realização de policiamento ostensivo; - Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; - PI: 1030008259C; - Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: SABRE COLDRES LTDA; Inscrita no CNPJ sob o nº 23.807.436/0001-92; Nota de Empenho 2024.260101NE003619, data de lançamento 13/03/2024; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 1052745**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 056/IN/CONTRATO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

**Processo nº 2023/1223439**

**Contrato nº 045/2024**

Fiscal Titular do Contrato: MAJ QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES, MF: 7173900/1

Fiscal Suplente do Contrato: SUB TEN BM RR CONV ANTONIO SANTOS, MF: 5037689/7

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos(tipo Pick Up), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: C S BRASIL FROTAS S.A

CNPJ: 27.595.780/0001-16

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1052430**

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 058/IN/CONTRATO, DE 15 DE MARÇO DE 2024

**Processo nº 2024/213365**

**Contrato nº 046/2024**

Fiscal Titular do Contrato: 3º SGT QBM VANDILSON ALVES DE JESUS, MF: 57175067/1

Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA, MF: 57189119/1

Objeto: Aquisição de 54.246 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis) fardos de garrafa de água mineral natural, sem gás de 1,5 litros (com 6 unidades), a fim de realizar ação de resposta em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: 3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 33.734.346/0001-72

Ordenador: HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS – CEL QOBM, em exercício.

**Protocolo: 1052265**

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024

**Processo Nº 2023/1223439**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023 – DL/PMPA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos(tipo Pick Up), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.182.1510.8825

Fonte de Recurso: 02500000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 006355

Natureza da Despesa: 339033

Plano Interno: PEA4108825C

Valor Global: R\$ 8.153.310,00 (oito milhões, cento e cinquenta e três mil, trezentos e dez reais)

Data da assinatura: 12/03/2024

Vigência: 12/03/2024 até 12/09/2026

Contratada: C S BRASIL FROTAS S.A

CNPJ: 27.595.780/0001-16

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1052426**

### APOSTILAMENTO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2023

**Processo: 2022/382298**

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira, do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 019/2023, referente a Dotação Orçamentária.

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Fonte de Recurso: 01500000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000

Natureza da Despesa: 339039

Plano Interno: 4110008338C

Valor Global: R\$ 82.658,50 (oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais, cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 18/03/2024

Contratada: C Q COMERCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 09.356.159/0001-18

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

**Protocolo: 1052244**

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

#### ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

#### CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE

#### FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

#### EDITAL Nº 7 – CBMPA – CFO/BM, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICA a prorrogação, até as 18 horas do dia 5 de abril de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), do período de preenchimento da Ficha de Informações Pessoais (FIP), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm\\_pa\\_23\\_cfo](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo), bem como do período de envio, via upload, da imagem legível da documentação mencionada no subitem 13.6 do edital de abertura.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

#### ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

#### CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE

#### FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)

#### EDITAL Nº 8 – CBMPA – CFP/BM, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICA a reabertura, das 10 horas do dia 19 de março de 2024 até as 18 horas do dia 5 de abril de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), do período de preenchimento da Ficha de Informações Pessoais (FIP), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm\\_pa\\_23\\_cfp](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp), bem como do período de envio, via upload, da imagem legível da documentação mencionada no subitem 13.6 do edital de abertura.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

**Protocolo: 1052739**